

DECLARAÇÃO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS SOBRE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL REGIONAL

Os Presidentes da República Argentina, Alberto Fernández; da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez; da República Oriental do Uruguai, Luis Lacalle Pou e, pela República Federativa do Brasil, o Chanceler Carlos Franco França, Estados Partes do MERCOSUL, o Chanceler do Estado Plurinacional da Bolívia, Rogelio Mayta e as altas autoridades dos Estados Associados, reunidos na cidade de Assunção, República do Paraguai, por ocasião da LX Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, em 21 de julho de 2022:

1. **AVALIARAM** os impactos socioeconômicos tanto da pandemia quanto da maior contração econômica vivenciada nos últimos tempos, seguida dos seus efeitos externos, com conseqüente custo social, refletido em aumentos nas taxas de pobreza, desigualdade, desemprego e fechamento de micros, pequenas e médias empresas;
2. **MANIFESTARAM** preocupação pelo conflito na Ucrânia e seus efeitos adversos sobre a economia global, gerando situações recessivas e inflacionárias na região, bem como desafios no abastecimento de insumos agrícolas, alimentos e fertilizantes;
3. **COINCIDIRAM** em unir esforços a fim de desenhar políticas eficazes e eficientes para impulsionar a reativação inclusiva, sustentável e resiliente da região, com o intuito de acelerar os processos para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030;
4. **EXPRESSARAM SUA CONVICÇÃO** de que a cooperação internacional e regional, a equidade e a solidariedade têm sido importantes para enfrentar os efeitos gerados pela pandemia nos países da região, incluídas suas implicações para uma recuperação econômica e social que favoreça a criação de empregos decentes e as proteções sociais da população, com pleno respeito aos direitos humanos, prestando especial atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade.
5. **RESSALTARAM** a necessidade do fortalecimento do sistema multilateral de comércio baseado em regras, aberto, transparente, mais justo e não discriminatório, com a OMC em seu centro, que promova mecanismos destinados a equilibrar as assimetrias existentes entre os países da região e a recuperação econômica e social pós-pandemia.
6. **REAFIRMARAM** seu compromisso com o processo de integração regional e sublinharam seus benefícios para a recuperação econômica e social pós-pandemia, em particular para o incremento do comércio regional, a promoção de investimentos, o acesso a mercados, a negociação de acordos comerciais com mercados intra e extrarregionais e a inserção competitiva da região no mundo;

7. **RECONHECERAM** a importância do trabalho conjunto entre o setor público, incluídos os governos locais, o setor privado, a sociedade civil e a comunidade internacional, com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico inclusivo para a recuperação econômica e social;
8. **REAFIRMARAM** sua vontade de fomentar políticas orientadas à reconstrução econômica, entre as quais se encontram: o apoio à criação de postos de trabalho decentes e formais, a transformação digital, o empreendedorismo, a criatividade, a inovação, a educação para o desenvolvimento de capacidades e a sustentabilidade em seus pilares econômico, social e ambiental;
9. **INCENTIVARAM** a promoção de políticas e práticas sobre transformação e inovação digital que acelerem o acesso, uso e criação de tecnologias para a mitigação dos efeitos da pandemia na educação, saúde, cultura, comunicações, comércio e emprego, que contribuam para a recuperação econômica e social, por meio de uma digitalização inclusiva, que incorpore os mais afetados pela crise.
10. **RATIFICARAM** a importância da preservação e o fortalecimento dos espaços sociolaborais do MERCOSUL, como instrumento de diálogo social, intercâmbio de boas práticas e conhecimento em nível regional, nos quais se buscam soluções inovadoras para a elaboração e implementação de ações que levem os Estados Partes e Associados a alcançar condições de trabalho decente;
11. **EXPRESSARAM** sua convicção de que um diálogo social constante, participativo e fundamentalmente tripartite, bem como as alianças realizadas com atores sociais, fomentam a conversão da economia informal para a economia formal, garantindo os direitos trabalhistas dos trabalhadores em um ambiente regulado de proteção;
12. **SUBLINHARAM** que, a fim de promover competitividade e acesso aos mercados, favorecerão as oportunidades e capacidades para que as micros, pequenas e médias empresas participem do comércio eletrônico e de outros serviços digitais;
13. **DESTACARAM** sua vontade de fortalecer o sistema produtivo do bloco regional, promovendo a criação de empregos decentes e formais, por meio de ações tais como: a atração de investimentos no setor da produção, políticas eficientes no combate à inflação e o manejo da dívida pública;
14. **ENFATIZARAM** que a promoção da agricultura familiar constitui uma oportunidade para impulsionar o desenvolvimento rural, alcançar uma maior inserção produtiva dos trabalhadores rurais e ampliar o trabalho decente, para diminuir as lacunas de sua cobertura pela previdência social.
15. **RATIFICARAM** o compromisso com o fortalecimento dos mecanismos institucionais de preparo e resposta diante de futuras crises, incluindo a promoção de inovações digitais e o desenvolvimento de novas capacidades de resposta;

16. **REITERARAM** o compromisso de continuar trabalhando, em todos os níveis e com uma abordagem integral do risco de desastres, a fim de contribuir para a resiliência das comunidades, reduzindo as vulnerabilidades, estimulando o preparo, a coordenação e a resposta regional diante de emergências, desastres e pandemias.
17. **FIZERAM UM CHAMADO** à comunidade internacional para consolidar sua capacidade de prevenção e resposta multidimensional diante de futuras pandemias;
18. **RESSALTARAM** sua vontade de priorizar o investimento em educação e fortalecer a formação profissional para melhorar a empregabilidade das pessoas e sua inserção no mercado de trabalho a curto, médio e longo prazos;
19. **SUBLINHARAM** a necessidade de continuar reforçando as redes de proteção social, mediante a implementação de políticas sociais, econômicas e culturais inovadoras, reconhecendo seus impactos diferenciados, que abrangem os grupos em situação de vulnerabilidade;
20. **COINCIDIRAM** na relevância de uma migração segura, ordenada e regular entre os Estados Partes e Associados, para apoiar a dinamização do comércio e a prestação de serviços em áreas como o turismo, o setor cultural, a conectividade, a realização de eventos e o comércio fronteiro; setores majoritariamente prejudicados pelas restrições impostas pela pandemia;
21. **ACORDARAM** propiciar e favorecer a plena reativação do setor turístico, um dos mais atingidos pelas restrições impostas à mobilidade das pessoas, mediante o aumento da conectividade na região a fim de alcançar um turismo regional, sustentável e resiliente;
22. **COINCIDIRAM** na necessidade de priorizar o investimento em infraestrutura e em outros bens e serviços comuns, tais como infraestrutura e logística, energia limpa, água e saneamento básico, distribuição do serviço de energia elétrica, infraestrutura para o acesso à água para irrigação, intercâmbio de conhecimentos e distribuição de informação e estatísticas em matéria agropecuária, a fim de apoiar o desenvolvimento de mercados locais e regionais.
23. **ENFATIZARAM** a importância do desenvolvimento de obras de infraestrutura física e logística regional, para o movimento de cargas, a promoção de investimentos e a criação de novos fluxos de comércio, destinados a gerar empregos, potencializar um novo eixo de dinamismo comercial na região, incentivar a internacionalização das micro, pequena e média empresas e a difusão de serviços especializados, incluindo o turismo;
24. **RESSALTARAM** a necessidade de revigorar tanto o desenvolvimento integral do interior dos países, como das localidades fronteiriças, estimulando a criação de novos fluxos de comércio intrarregionais e inter-regionais, a fim de atrair e fomentar a aparição de novas oportunidades de trabalho decente, incentivando o uso da tecnologia digital e promovendo o turismo;

25. **SAUDARAM** os trabalhos realizados pelos diferentes foros do MERCOSUL sobre o tema de recuperação econômica e proteção social em pandemia, em particular, o Seminário Internacional “Políticas de Recuperação Econômica e Inovações em Matéria de Proteção Social para Mitigar os Efeitos da Pandemia por Covid-19 no MERCOSUL”, no qual se analisaram e compartilharam experiências relacionadas à proteção social, saúde em fronteiras e políticas econômicas e fiscais nos países do bloco.
26. **DESTACARAM** a realização da “II Oficina/Workshop de Saúde em Fronteiras”, realizada de maneira presencial em Assunção, nos dias 7 e 8 de junho com a participação de sete países da região, além de várias organizações vinculadas à temática e especialistas convidados, na qual se identificaram as lições aprendidas durante a pandemia e os cursos de ação para estabelecer medidas de contingência, mecanismos de articulação e coordenação para futuras crises;
27. **RECONHECERAM** a contribuição do setor privado na recuperação econômica e social, no crescimento inclusivo, por meio da geração de empregos e da produção de bens e serviços, no contexto dos acordos comerciais e em linha com os padrões internacionais;
28. **INCENTIVARAM** os intercâmbios de experiências e atividades entre os países do bloco e outros países em desenvolvimento, incluindo a geração de oportunidades de promoção comercial conjunta.